



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 209 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.64

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	315	15.452.0180.2028.0000	MANUT.SERV.URBANOS		50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	42	01	Limpeza das Vias Públicas		
	338	15.452.0302.2044.0000	MANUT.LIMPEZA PÚBLICA		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 16/10/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

ERMES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

---

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

---